




RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 01/2018
Processo Administrativo nº 01/2018

O Prefeito Municipal, Srº EDILSON ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretário Municipal de Saúde, sobre a aquisição de tintas e afins, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, direto com a empresa: IVAN MAURICIO NEMOTO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.207/0001-52, no valor total de R\$ 4.468,10 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de janeiro de 2018.


Edilson Zandona de Souza
Prefeito Municipal